

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 866/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
04/07/2020 (sábado)	FRANCISCO CARNEIRO LIMA
05/07/2020 (domingo)	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de junho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 879/2020

Designa Membros da Comissão de Acompanhamento dos Recursos Destinados à Capacitação dos Cursos de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado para Servidores do Poder Judiciário de Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial n.º 07, de 05 de abril de 2018, que regulamenta a utilização de recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário na capacitação dos magistrados e servidores por meio de frequência a cursos de pós-graduação Mestrado/Doutorado;

CONSIDERANDO o art. 11 da supracitada Resolução, que institui a Comissão de Acompanhamento dos Recursos destinados à Capacitação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Comissão às mudanças fáticas ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Acompanhamento dos Recursos destinados à Capacitação do Poder Judiciário de Estado do Ceará:

- I – Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, que a presidirá;
- II - Secretário de Planejamento e Gestão, Sérgio Mendes de Oliveira Filho;
- III - Secretaria de Gestão de Pessoas, Vládia Santos Teixeira;
- IV - Presidente da Associação Cearense de Magistrados, Dr. Daniel Carvalho Carneiro;
- V - Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura, Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 30 de junho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**